

PORTARIA ICMC Nº 057/2016

Dispõe sobre alteração da composição da Comissão de Relações Internacionais (CRInt), do ICMC/USP

O Diretor do Instituto de Ciências Matemáticas e de Computação, da Universidade de São Paulo, consoante decisão da Congregação, em sessão de 29.04.2016, baixa a seguinte Portaria:

Artigo 1º - A Comissão de Relações Internacionais (CRInt) do ICMC terá a seguinte composição:

- Presidente e Vice Presidente como membros natos;
- 01 docente titular e suplente indicado pela Comissão de Pós-Graduação;
- 01 docente titular e suplente indicado pela Comissão de Graduação;
- 01 docente titular e suplente indicado pela Comissão de Pesquisa;
- 01 docente titular e suplente indicado pela Comissão de Cultura e Extensão Universitária;
- 01 titular e suplente dos servidores técnico-administrativos, eleitos por seus pares;
- 01 titular e suplente dos alunos de graduação, eleito por seus pares;
- 01 titular e suplente dos alunos de pós-graduação, eleito por seus pares.

Artigo 2º - O mandato dos membros da referida Comissão será de 02 anos, exceto os mandatos da representação discente que terão duração de um ano, todos contados a partir da primeira reunião para a qual os membros forem convocados.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua expedição, revogando-se as disposições contidas na Portaria ICMC nº 048/2010.

São Carlos, 09 de maio de 2016.


Alexandre Nolasco de Carvalho
Diretor